DECRETO Nº 2.171 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2010

"Dispõe sobre nomeação de membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI".

SAMUEL DA SILVA BINATI, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a criação da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, através da Lei nº 1548 de 19 de novembro de 2002:

D E C R E T A:

Art. 1º - A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI, será composta pelos seguintes membros:

Presidente: **Wilson Fraga Palazi**
Suplente da Presidência: **Walkyria Fernandes de Freitas**

Primeiro Membro: **Manoel Augusto de Alencar Filho**
Suplente do Primeiro Membro: **Maria do Carmo Vieira**

Segundo Membro: **Cornélio Brunhoroto Gimenez**
Suplente do Segundo Membro: **Renato Padula Carile**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **19/01/2010**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o **Decreto Nº 2.105/09**.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e dez.

Samuel da Silva Binati
Prefeito Municipal

Renato Padula Carile
Secretário Municipal de Gabinete